

Id:0B621F7D43BF06AD



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715 - CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ – 01.404.587/0001-67



PORTARIA Nº 17/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a convocação de suplente de Vereador para ocupar o cargo de Vereadora na Câmara Municipal de Vereadores de Bom Princípio do Piauí – PI e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, Sra. MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo Regimento Interno da Casa Legislativa:

CONSIDERANDO o mandado de intimação expedido nos autos do processo judicial nº 0800347-87.2023.8.18.0043, recebido no dia 22/05/2025, pela Presidente desta Casa Legislativa, onde o MM. Juiz de Direito da Comarca de Buriti dos Lopes – PI, determinou o afastamento cautelar do Vereador Jacinto Costa Moraes do exercício do cargo de Vereador, por período de tempo indeterminado, com base nos artigos 282, caput, inciso I, e 319, inciso VI, todos do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2025, de 22 de maio de 2025, que afastou por período de tempo indeterminado, o Vereador JACINTO COSTA MORAES, inscrito no CPF sob nº ***.078.173-**, do exercício do cargo de Vereador;

CONSIDERANDO que o Vereador JACINTO COSTA MORAES foi eleito para o cargo de Vereador do Município de Bom Princípio do Piauí pelo Partido MDB;

CONSIDERANDO que o Art. 243, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, prevê que a substituição de Vereador dar-se-á nos casos de licença e suspensão do exercício do mandato, e que a substituição do titular, suspenso do exercício do mandato, pelo respectivo suplente, dar-se-á até o final da suspensão;

CONSIDERANDO que de acordo com o resultado da votação das Eleições Municipais 2024 no município de Bom Princípio do Piauí – PI, o primeiro candidato a Vereador mais votado e não eleito da mesma representação partidária do Vereador Titular afastado por meio da Portaria nº 16/2025, é a Sra. ANTONIA GERLANE MACHADO SARAIVA, com 118 (cento e dezoito) votos, consoante resultado da apuração divulgado pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a condição de Primeira Suplente de Vereador da Sra. ANTONIA GERLANE MACHADO SARAIVA, do Partido MDB em Bom Princípio do Piauí – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Primeira Suplente de Vereador do Partido MDB em Bom Princípio do Piauí – PI nas Eleições Municipais de 2024, a Sra. ANTONIA GERLANE MACHADO SARAIVA, para no prazo de 15 (quinze) dias, tomar posse no cargo de Vereadora Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI.

Art. 2º A suplente de Vereador convocada para tomar posse no cargo de Vereadora do Município de Bom Princípio do Piauí – PI no artigo 1º desta Portaria, permanecerá ocupando o cargo de Vereadora enquanto persistir a suspensão do Vereador Titular do cargo por ela ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bom Princípio do Piauí – PI, 26 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
MÁRIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
Data: 26/05/2025 11:57:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Id:09FEDA04E63507B9



CAMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

AV CEARA, 715 - CENTRO- TEL: 3327-1185

CNPJ – 01.404.587/0001.67

AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI, torna público a Dispensa de licitação nº 001/2025, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Conforme o item abaixo:

ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL MÁXIMO
Serviços de criação, desenvolvimento, manutenção e atualização do site institucional, do portal da transparência, e sistema de protocolo e controle de processos da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí.	R\$ 2.766,67	R\$ 33.200,00

Informamos que receberemos propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail: cmhppi@hotmail.com.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de criação, desenvolvimento, manutenção e atualização do site institucional e do portal da transparência, e sistema de protocolo e controle de processos da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI.

RECURSOS: Recursos ordinários.

Informações: Av. CEARA, 715 - CENTRO - CEP 64.225-000, Bom Princípio do Piauí – PI.

Bom Princípio do Piauí – PI, 26 de maio de 2025.

Patrícia Vieira Rabelo - Agente de Contratação

Id:13B5C04F74FB02C3



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
Av. Agostinho José Leal, 216, Centro, Cep 64.468-000 –
Olho D'Água do Piauí – Piauí
CNPJ 06.027.609/0001-30 e-mail:
camaramunicipalolhodagua.pi@gmail.com

APPROVADO
Em 23/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
Presidente

APPROVADO
Em 23/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
Secretário

Olho D'Água do Piauí (PI), 21 de maio de 2025

"Nomeia Vereadores para a composição da Comissão de Ética da Câmara Municipal de Olho D'Água do Piauí para o Biênio 2025/2026"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olho D'Água do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros efetivos e suplentes para comporem a Comissão de Ética da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Piauí/PI, para o biênio 2025/2026, ficando assim constituída:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA:

Vereador Efetivo: Lidian Maria da Paz Vasconcelos - Presidente

Vereador Efetivo: Juciel de Sousa Barbosa - Relator

Vereador Efetivo: Divina Alves de Andrade - Membro

Vereador Suplente: GONÇALO LEAL DOS SANTOS - Presidente

Vereador Suplente: MOACIR LOPES DA SILVA - Relator

Vereador Suplente: ANTONIO DA SILVA SANTANA - Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ /PI, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21/05/2025).

Vileig Mendonça do Vale
VILEIG MENDONÇA DO VALE
Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Piauí

Vileig Mendonça do Vale
01048024300
Presidente